



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 6044, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Projeto de Lei nº 22/2023

**Autor: Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende**

*Denomina “Vereador Dr. Caram Tabet” a via pública que especifica.*

*Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **L E I nº 6044**

**Art. 1º** Fica denominada “Vereador Dr. Caram Tabet” a Avenida nº 01 do Loteamento Residencial Amor.

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de abril de 2023.**

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA  
PREFEITA MUNICIPAL**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003600380031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.